



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 683/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 683/2021, acerca do Projeto de Lei nº 334/2021, de autoria do Legislativo, que propõe nomeação do espaço público denominado como CEI Maria de Holanda o Centro de Educação Infantil integrado ao complexo CEU Parque do Carmo, a ser inaugurado na Rua Guerra de Águiar, 63 - 237 - Jardim Nossa Sra. do Carmo, São Paulo - SP, 08270-000, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal da Educação.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
 Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 07/02/2022, às 15:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **057682500** e o código CRC **F1460593**.

Matéria DOCREC 109/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?plD=350499>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 13 de setembro de 2021.

OFICIO SGP12 n. 683/2021

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 334/2021, de autoria de JULIANA CARDOSO, que "Propõe nomeação do espaço público denominado, como CEI Maria de Holanda o Centro de Educação Infantil integrada ao complexo CEU Parque do Carmo- a ser inaugurado na Rua. Guerra de Águiar, 63-237 - Jardim Nossa Sra. do Carmo, São Paulo - SP, 08270-000 e dá outras providências."

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
RICARDO NUNES
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000

Este documento contém assinatura digital

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados**

Rua Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone: 3396-0479

PROCESSO 6010.2021/0002842-0**Encaminhamento SME/COCEU Nº 052442903**

São Paulo, 23 de setembro de 2021.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto: Projeto de Lei nº 334/2021, de autoria do Legislativo, que "propõe nomeação do espaço público denominado como CEI Maria de Holanda o Centro de Educação Infantil integrado ao complexo CEU Parque do Carmo, a ser inaugurado na Rua Guerra de Águiar, 63 - 237 - Jardim Nossa Sra. do Carmo, São Paulo - SP, 08270-000".

SME/ASPAR

Senhor(a) Responsável,

Esta Coordenadoria se manifesta não apresentando qualquer óbice à nomeação do CEI integrado ao complexo do CEU Parque do Carmo como CEI Maria de Holanda. Entende-se que a trajetória da personalidade, apresentada no Projeto de Lei nº334/2021 (Doc. SEI nº052127779), representa exemplo local de ação cidadã a ser rememorado pela comunidade que usufruirá do equipamento em questão.



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Marcelli Santos de Carvalho, Coordenador(a)**, em 23/09/2021, às 10:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052442903** e o código CRC **A76C6C45**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CEU CEMEI - Parque do Carmo

RUA GASPAR DA SILVA, 240, - Bairro Jardim Nossa Senhora do Carmo - São Paulo/SP - CEP 08275-250

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002842-0

Informação SME/DRE-IQ/CEMEI_EOL_019657 Nº 053075250

São Paulo, 05 de outubro de 2021.

Lendo todo o exposto nos documentos SEIs 052127776 e 052127779, esta direção compreende que a cidadã teve grande representatividade no bairro, o que merece ser rememorado. Porém, fica a dúvida com relação a nomenclatura do equipamento, que se trata de um CEMEI e não de um CEI, como exposto em todos os documentos contidos nesse processo 6010.2021/0002842-0.

Sem mais,

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA FAVA, Diretor(a) de Escola**, em 05/10/2021, às 13:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053075250** e o código CRC **2FCB0641**.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ESCOLA E DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CEMEI PARQUE DO CARMO

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Escola do CEMEI Parque do Carmo, em segunda chamada, em ambiente virtual na Plataforma Teams, todos os segmentos: equipe docente, equipe técnica, equipe de apoio à educação, equipe discente, pais e responsáveis. Na ausência da presidente do Conselho de Escola, a reunião foi presidida pela Srta. Débora Fava, diretora da unidade, que agradeceu a presença de todos e verificada a existência de número legal de membros, deu início à reunião com a seguinte pauta: A) Proposição de nomeação para o CEMEI Parque do Carmo; B) Retificação dos horários de formação da U.E. para o ano de 2022; C) Outros. A Srta. Débora Fava destacou a importância da participação dos membros nas reuniões do colegiado, pautado sempre num diálogo entre famílias e escola na construção de uma educação de qualidade. Em seguida, iniciou a pauta com o item A) Proposição de nomeação do CEU CEMEI Parque do Carmo, informando aos presentes que foi criado um projeto de lei, de autoria da vereadora Juliana Cardoso propondo a nomeação do espaço público CEMEI Parque do Carmo para CEMEI Maria de Holanda. A proposta visa fazer uma homenagem a essa senhora, moradora do bairro Jd. Nossa Senhora do Carmo, religiosa e ativista nos movimentos populares e lutas sociais pelo desenvolvimento do bairro. Ajudou a criar a Comunidade Eclesial de Base dedicada a São José. Com as Irmãs Marcelinas, no pequeno terreno onde havia o salão comunitário para orações, Cursos de Formação, administração de alfabetização para adultos e reuniões de interesses comuns, construíram o Posto de Saúde para vacinas, consultas, distribuição de remédios, etc. D. Maria juntamente com muitas lideranças locais, conseguiram o esgoto, asfalto, a linha de ônibus, bueiros, escola Arroubas Martins e posteriormente a escola Joseneide e EMEI Pe. Nildo Amaral Junior. Foi ativa na criação da Pastoral do Menor, conseguindo famílias no bairro para adotarem no fim de semana uma criança da FEBEM. Participou da construção da Casa do Menor, feita em mutirão com o objetivo de acompanhar as crianças do bairro que se tornavam dependetes de drogas e praticavam pequenos furtos. Fez parte da luta do tombamento da mata onde hoje se encontra o Parque do Carmo e que antes era usado como um "lixão", participou da luta pelo posto de saúde da Av. Maria Luiza Americano e de movimentos voltados para as reivindicações da terceira idade, acompanhando quem morava no bairro e precisava fazer exames médicos em lugares desconhecidos. Após todos tomarem conhecimento da história de vida da senhora em questão, foi aberta uma discussão sobre o assunto, onde os membros e convidados se posicionaram. Todos os posicionamentos seguem transcritos aqui: Diretora Débora Fava- "Em primeiro lugar, deixo claro que considero muito pertinente que a senhora Maria de Holanda seja homenageada, foi uma grande mulher, com uma história de luta e empenho por justiça social. Mas sinto muita tristeza por esse projeto de lei chegar para nós apenas nesse momento, sendo que está sendo discutido desde maio deste ano. Foram muitas as perdas dentro da área educacional desde o início da pandemia, como todas e todos sabem. E infelizmente, dentro dessa unidade escolar tivemos dois óbitos de parceiros de trabalho, uma perda imensurável, e ainda, uma internação gravíssima, de outra parceira professora readaptada, que por muito pouco não perdemos (pausa para choro). Peço desculpas pela emoção, pela dificuldade em me expressar hoje, mas

esse assunto é para todos nós muito delicado. Uma escola espera fazer relatórios sobre desenvolvimento e aprendizagens, mas infelizmente este ano nos deparamos com muitos termos circunstanciados, relatando casos suspeitos e confirmados de colegas e crianças. Além disso, com profundo pesar, pela primeira vez em minha trajetória profissional necessitei fazer dois obituários. Não tenho palavras para explicar o quanto isso foi custoso, por isso me desculpem pelas lágrimas, rever essas imagens ainda é muito difícil. Sobre os óbitos que sofremos, um deles como aqui apresentado no vídeo que a coordenadora Arysia compartilhou é de um dos segurança da unidade, o Sr. Antônio César Correa, que faleceu no dia 13/04/2021 e o segundo é da Sra. Maria Margarete Araújo Teixeira, docente do CEMEI, que faleceu no dia 12/09/2021. Nesse período tão adverso, ambos se encontravam cumprindo seu ofício na linha de frente, quando ainda não havia vacina disponível para esses profissionais, assim como para a maioria da população. É indescritível a sensação de abandono que cada um de nós sentiu ao ter que manter a escola em funcionamento durante esses dois dias. Assistimos o desespero de suas famílias, a tristeza e insegurança de nossas crianças e, sobretudo, nos sentimos indignados como profissionais por não podermos sequer guardar esse luto, tão dilacerante para todas e todos que aqui trabalham. É indescritível explicar nossa angústia vendo nossos colegas, de tantas e tantas escolas, dando entrada nos hospitais em um dia e indo embora no outro. Pessoas jovens, cheias de garra e coragem, pessoas que acreditavam num mundo mais justo e bonito para nossas crianças. E creio que é de extrema relevância que esse contexto seja considerado por nossos governantes. Homenagear um educador, que apesar do medo da doença mortal, apesar de estarem emocionalmente abalados vendo tantas sepulturas abertas em todas as nações, persistiram tentando manter viva a chama da educação, se reinventando dia após dia, buscando novos conhecimentos e novas ferramentas tecnológicas. Homenagear um profissional da educação é como homenagear a cada uma dessas vidas que se foram, é como homenagear a cada um de nós que aqui estamos. (pausa para choro). Me desculpem. Há outros espaços ainda sem nome dentro do CEU Parque do Carmo. Há muitos deles que merecem o nome de alguém com a grandeza de alma da Sra. Maria de Holanda, mas ouvindo o corpo docente e toda a comunidade escolar, creio que o mais adequado, o mais contextualizado, o mais significativo seria homenagear nossa professora Maria Margarete, para que nossas crianças, todas e todos os funcionários se reconheçam representados aqui". Docente José Aparecido Santana - "Eu não cheguei a conhecer a professora por ter comorbidade e ter ficado em teletrabalho. Eu acho merecedor da ativista ser homenageada, mas acredito que pelo CEMEI ser uma unidade escolar, a comunidade, ou seja, os pais, os moradores e o corpo docente da escola deveriam ter sido consultados. Com certeza teríamos outras sugestões. O projeto está de parabéns, mas a comunidade educativa não foi ouvida e poderíamos homenagear um professor, então fica aqui registrada minha indignação. Foram muitas perdas e representar o CEMEI é representar todos nós". Docente Katiana Neres de Urias Cerdan - "Estou com a voz embargada, mas vou tentar falar, pois preciso. Assim como o professor José falou, não é desmerecendo a história da Sra. Maria de Holanda, mas é importante a gente enaltecer o percurso da professora Margarete, que faleceu nessa unidade trabalhando sem vacina. Eu acho que homenagear a Margarete colocando o nome dela no nosso CEMEI é o mínimo que a gente pode fazer pra tentar de alguma forma eternizar os seus dias aqui. Eu gostaria de colocar que a educação sempre foi desvalorizada e isso não é desconhecido pra ninguém e mesmo assim, ela

escolheu essa profissão (pausa para choro). Me desculpem, é difícil falar. Ela escolheu se dedicar as crianças, ela escolheu estar com as crianças todos os dias, a sua memória e o que aconteceu com ela, essa perda infelizmente vai servir de aprendizado deste momento sombrio que estamos vivendo. E vai servir por décadas. Ela sempre foi muito atenciosa, muito carinhosa, muito acolhedora. Demonstrava uma sede de aprender e para as nossas crianças, não desmerecendo a história da Sra. Maria de Holanda, mas o exemplo dela para as nossas crianças é muito mais próximo e faz parte da história da nossa escola. Ela fez parte, ela vai continuar fazendo parte, sua história agora é parte da nossa história, da história dessa escola, do ponto de vista histórico, emocional, educacional e profissional. A votação ainda não foi aberta, mas eu quero deixar aqui claro que eu acho que isso é o mínimo que podemos fazer por ela e também pelos demais educadores que a gente perdeu na pandemia". Professora Débora Bertolino – "Eu gostaria de falar um pouco da Maria Margarete. Eu trabalhei diretamente com ela, ela era minha parceira de sala e foram momentos muito importantes. Ela mostrou ser uma pessoa muito competente, muito capaz e ela trouxe aprendizagens pra todos que estavam ao redor dela. Para as crianças, pra mim e pra todos os outros adultos também. A escola é viva e ela vai viver independente de nós estarmos aqui ou não. Essa questão de se trazer pronto uma sugestão para o nome da escola desmerece todo o momento que a gente vive e que necessita ser democrático. A gente luta por democracia. A escola é composta por uma comunidade, com professores, funcionários, crianças, de pais, e se hoje a gente apresentar o nome de uma pessoa para as crianças, as crianças conhecem o nome da professora Maria Margarete (pausa para choro). As crianças de hoje que estão aí no CEMEI, que tem uma história, que estão construindo a história de hoje na escola, elas conhecem a professora Maria Margarete, elas conviveram com ela, elas amaram a professora Margarete e foram amadas por ela. E claro que o nome da Sra. Maria de Holanda é muito importante e vai precisar ser lembrado em algum outro momento, em algum outro lugar, que pode ser aqui dentro, mas não por nossa escola. Hoje a gente está voltando pra vida depois de uma pandemia onde muitas pessoas se foram e são pessoas que estavam em várias áreas e na educação nós tivemos a perda de uma professora e de um funcionário que fizeram e fazem parte da comunidade escolar e do CEMEI Parque do Carmo. Eles são parte daqui e parte de nós! Parte da história desse CEMEI, das crianças que aqui estão, que conviviam com as famílias diariamente. Então, eu acredito que nesse momento as homenagens precisam ser para as pessoas que se foram nessa pandemia. E falando da nossa professora Maria Margarete, eu tomei a liberdade e construí junto com a família uma trajetória. Está muito simples, porque não dá pra se descrever a grandeza de uma pessoa em palavras, em linhas, mas eu escrevi junto com a filha dela, que é a Maiara, que está aqui nessa reunião como convidada e que nos mandou algumas informações. Peço licença pra apresentar para esse Conselho a trajetória dessa professora, pra que vocês possam conhecer um pouquinho da história dela, pra que a gente possa transferir um pouco da vida que ela teve, do que ela viveu, do que ela fez em nossa escola e na sua vida. E depois que eu ler o texto, vocês vão perceber o quanto a história dela combina com a história da nossa escola e de tantas mulheres, que criaram seus filhos sozinhas, com muito esforço conseguiram estudar e seguir em frente. É uma história de luta, uma história de busca, de perdas, de coisas que perdemos, de desafios, mas que a gente sempre vai continuar acreditando". Após esse momento, a professora Débora Bertolino fez a leitura da trajetória da docente Maria Margarete, a qual transcrevemos na íntegra:

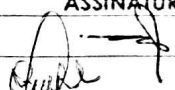
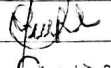
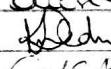
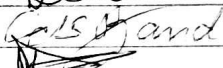
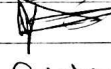
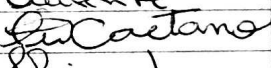
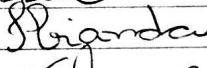
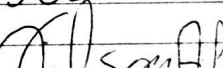
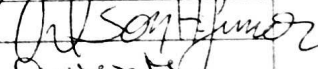
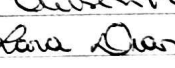
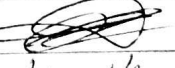
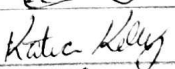
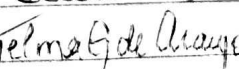
“Apresentamos o nome de Maria Margarete Araújo Teixeira para a nosso Centro Municipal de Educação Infantil Parque do Carmo, visto que ela foi alguém que fez parte da história como professora nesta unidade, com toda sua dedicação transbordava gentileza e docilidade transformando a vida de crianças e adultos que com ela conviveram, através de sua carisma e amor pela Educação. Em meio a uma pandemia, esteve presente na escola dedicando-se às crianças e foi vítima de Covid 19. Ela nasceu no dia 15/12/1970 em Santa Maria do Suaçuí em Minas Gerais e quando estava 4 para 5 meses veio com sua família para morar em São Paulo, onde cresceu, estudou e casou. Seu sonho sempre foi estudar e ser professora. Com 17 anos descobriu que tinha lupus, uma doença autoimune, o que a deixou arrasada, pois tinha o sonho de ser mãe e com essa doença seria impossível. E daí começaram as batalhas, tendo de ir ao médico com frequência, tomar remédios fortíssimos, sentia-se mal e com muitas dores. Foi quando ela se apegou a sua fé e algum tempo depois teve duas filhas. O que para os médicos era impossível se tornou realidade. Maria Margarete se tornou mãe. Após o primeiro sonho realizado seu desejo de estudar e ser professora crescia cada vez mais em seu coração. Em 2002 se mudou para Mirandópolis, no interior de SP, onde teve uma vida difícil, cheia de humilhações e necessidades, mas ela nunca desistiu e permaneceu batalhando em busca de realizar seu sonho. Trabalhou durante anos como empregada doméstica e em 2006 começou a cursar a tão sonhada faculdade. Foi difícil, mas como boa lutadora que era Maria Margarete trabalhava de dia, estudava a noite e aos finais de semana participava do Projeto “Escola da família”, pois por meio desse projeto pagava metade de sua faculdade. Maria Margarete se formou em 2009 e voltou para a Capital para trabalhar e encaminhar um futuro melhor para si e para suas filhas. Começou na Educação em um Centro de Educação Infantil conveniado e durante 4 anos fez parte da equipe docente do Grupo Nossa Senhora do Bom Parto onde seu amor pela Educação e por estar com bebês e crianças foi algo que reanimou sua vida. Sempre querendo fazer o bem e acrescentar amor e esperança na vida de bebês e crianças, Maria Margarete trabalhou em abrigos no cuidado com os mais carentes. Com todas as lutas que viveu como mulher e mãe, em 2015 realizou mais um grande sonho, que foi o de ser aprovada no concurso público para Professor de Educação Infantil e Fundamental I na Prefeitura do Município de São Paulo. Continuou estudando e sempre aprimorando seus conhecimentos. Em 2021, Maria Margarete ingressou no CEMEI Parque do Carmo. Logo nos primeiros dias já mostrou sua carisma e cuidado com as crianças. Apesar de ser um ano de pandemia trabalhava com carinho através do olhar e do falar com as crianças e até os adultos que conviviam com ela. Cheia de entusiasmo, alegrava-se nas atividades de brincadeira e participava junto às crianças. Infelizmente em abril de 2021, Maria Margarete contraiu o vírus da COVID 19, período esse que ainda não havia vacinas para todos. Mesmo após a doença, ela retornou ao trabalho, mas em 12 de setembro de 2021, a professora faleceu devido a sequelas da COVID 19. O nome da professora Maria Margarete para o CEMEI representa alegria, amor, dedicação, luta e esperança, pois sua história nos mostra que apesar de tantas dificuldades, a esperança e a busca de realizar os anseios que acreditamos para a educação sempre devem prevalecer, e foi o aprendizado que ela nos deixou e estará vivo dentro de nós e da nossa Unidade. Maria Margarete representa a

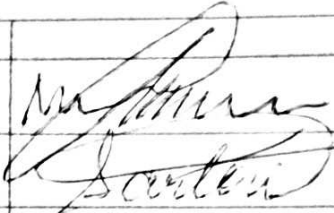
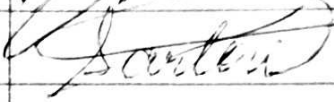
força da mulher brasileira e sobretudo é um pedacinho de todos nós do CEMEI Parque do Carmo". Professora Luiara Potira Silva de Oliveira- "O nome da professora Margarete pra nossa unidade, não só representa uma professora que trabalhava e que faleceu devido as sequelas da Covid-19 trabalhando e se dedicando, nunca reclamou de estar trabalhando apesar da pandemia, mas também representa muitas mulheres que fizeram esse percurso. Trabalhar, estudar, cuidar dos filhos, se sacrificar, enfrentar preconceitos, enfrentar solidão pra poder realizar um sonho. Então é essa a minha colocação. Acredito que o nome da Sra. Maria de Holanda também é de muita grandeza e que tem outros lugares que merecem um nome forte, como a da Sra. Maria de Holanda. Mas essa escola não pode ignorar o que aqui aconteceu. Essa é a hora, essa é nossa oportunidade e isso sim fará sentido. Esperamos ser ouvidos". Mãe Maria Noemia Ferreira de Figueiredo- "Todas vocês e o Professor José já disseram tudo o que eu penso e eu acredito. E pensar que a Maria Margarete carregou consigo e nós trazemos conosco o legado da educação, o legado do CEMEI Parque do Carmo, todos os desafios que nós enfrentamos, os desafios que os professores continuam enfrentando e mesmo assim ela sempre trouxe sua docilidade e sua humanidade consigo. Nós não conhecemos pessoalmente a Sra. Maria de Holanda, que tem uma história nobre também, mas hoje olhando pra história do CEMEI o nome da Maria Margarete seria o mais significativo, das crianças olharem ou um dia passarem em frente da escola e dizerem: *Olha, eu estudei com a professora Maria Margarete. A Maria Margarete foi minha professora.* Meu coração até bate mais forte, me desculpem, me emocionei também. Dos professores e funcionários olharem pra esse lugar e saberem que estão muito bem representados pelo nome da colega que se foi, em nome de tantos que também se foram. Eu agradeço a oportunidade de poder falar e peço desculpas pela emoção". Coordenadora Arysia Gonçalves Ferreira – "Já foi muito bem colocado por todas e todos o que ela e sua passagem significou pra gente, então eu quero falar é o quanto um nome pra uma escola é importante. São papéis oficiais que carregam esse nome, esse nome é uma identificação, a nossa identificação. E nada melhor diante dessa tristeza e dessa dificuldade que foi lidar com essa situação que todas e todos já esmiuçaram aqui muito bem, que esse símbolo, esse nome seja um símbolo significativo pra gente. A gente está vivendo um momento onde muitas coisas são passadas pra gente de maneira muito autoritária, muito goela abaixo. A gente não tem fala, a gente não tem opinião pra quase nada, então esse nome que a gente usa todo dia e que nos representa, tem que fazer algum sentido pra gente. É uma oportunidade única, muito significativa e que vai fazer muita diferença, tanto na vida de quem está aqui agora, quanto na vida das próximas crianças e dos próximos funcionários que passarão por aqui. É um nome que faz sentido, que tem um significado muito grande aqui dentro, pra nós, o que não significa que estamos descartando o nome da Sra. Maria de Holanda, pelo contrário. Mas ele pode ser usado em outros locais dentro do CEU e não para o CEMEI. O CEMEI tem uma história e essa história precisa ser considerada, as pessoas aqui dentro precisam ser consideradas, as crianças daqui de dentro tem que ser consideradas". Mãe Mariângela Gonçalves Pinto- "Nossa opção é que fique realmente o nome da professora, que conviveu com os nossos filhos. A Sra. Maria de Holanda lutou pela comunidade, mas lutar pela comunidade é nossa obrigação, todos nós fazemos ou devíamos fazer, seja a gente como pai e mãe atuante, o que eu repito muito, em todas as reuniões, temos que ser pais e mães ativos dentro da nossa responsabilidade. São nossos filhos que estão na escola, por isso todos deviam lutar por ela. Na sociedade é a mesma coisa,

nós temos que lutar pelos nossos direitos, então o que essa senhora fez é válido, mas é algo que deveria ser considerado normal e cotidiano. O nome da professora faz muito mais sentido, não desmerecendo a história da Sra. Maria de Holanda, mas faz muito mais sentido ser algo atual e contextualizado para as crianças. As crianças sentiram sua partida, os professores sentiram sua partida, os pais sentiram sua partida. E eu acho que ainda assim o nome de uma única professora não representa as perdas que tivemos com o Covid-19, ou seja, não representa a totalidade, porque não foi só uma professora e não foi só na nossa escola que houveram óbitos, infelizmente. Houve em todas as escolas e talvez não haja escola suficiente pra homenagear as vítimas, mas hoje nós temos essa chance, pra homenagear a nossa professora. Então que se consolide essa homenagem, que se faça pela classe docente, pela categoria dos funcionários públicos que morreram trabalhando na linha de frente, por todos que estão aqui hoje e principalmente por essa professora, que foi nossa professora, das nossas crianças". Além dos depoimentos transcritos, segue anexo o depoimento da Sra. Thelma Thieme Oshiro Gonçalves de Souza, professora readaptada da unidade, citada anteriormente pela diretora da escola, que foi acometida pela doença Covid-19 e por muito pouco não faleceu. Após as explanações, a diretora da unidade deu início a votação, explanando aos presentes que deixaria registrado em ata a sugestão proferida por todas e todos sobre a nomeação do CEMEI com o nome da professora Maria Margarete, porém que nesse momento o que estava em pauta era o voto favorável ou desfavorável ao nome da Sra. Maria de Holanda para o CEMEI Parque do Carmo. A votação ficou da seguinte maneira: Equipe Técnica (Débora Fava- desfavorável / Débora Ferreira Cavalcante-desfavorável, Magda Rodrigues dos Santos Silva- ausente), Equipe Docente (Adriana Lima de Souza- ausente / Katiana Neres de Urias Cerdan- desfavorável / Caroline Antônia da Silva Bandeira- desfavorável / José Aparecido Santana- desfavorável / Andrea Cristina Sousa- ausente / Fátima Regina Pinheiro- ausente / Suplente Lucilene Daciulis Caetano – desfavorável / Suplente Ibianda Aparecida Dias Monteiro – desfavorável / Suplente Paula Marcondes Piffer – desfavorável), Equipe de Apoio (Nilson Aragão Junior- desfavorável / Ana Paula Eliazar Bezerra- ausente / Suplente Lara Dias Aquino de Oliveira- desfavorável) e Segmento de Pais e Responsáveis (Andreia dos Santos Barbosa- ausente / Maria Noêmia Ferreira Figueiredo- desfavorável / Katia Kelly Sousa Zacarias- desfavorável / Mariangela Gonçalves Pinto- desfavorável / Damiana Cardoso da Silva- ausente / Thamiris Paolla Moraes Peixoto Gonçalves- ausente / Telma Gonçalves de Araujo- favorável / Ana Caroline Lima Santos- ausente / Bianca Arial do Espírito Santo- ausente / William de Souza Santos- desfavorável / Clodoaldo de Oliveira Sartori- desfavorável / Cleonice Maria Barbosa- ausente / Suplente Luciene Martinelli Reis Jardim- ausente / Suplente Sidnei Lopes de Souza- ausente / Suplente Daiane da Silva do Nascimento- ausente / Rosemary Jesus dos Santos- ausente / Suplente Suzana dos Santos Gomes- ausente / Suplente Raquel de Fatima dos Santos- ausente. Assim, esse colegiado define como desfavorável a nomeação do CEU CEMEI Parque do Carmo para CEU CEMEI Maria de Holanda, com um total de 1 voto favorável e 15 votos desfavoráveis. Partindo para o segundo item da pauta, B) Retificação dos horários de formação da U.E. para o ano de 2022, a diretora passou a palavra para a coordenadora Arysia, que explicou aos presentes sobre a necessidade de retificação dos horários coletivos, após parecer negativo da supervisora da UE sobre os horários de formação definidos por esse colegiado na última reunião de Conselho de Escola. Explicou que essa retificação será

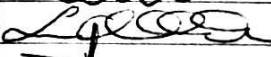
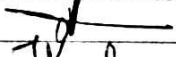
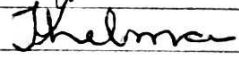
necessária, visto que um dos horários de formação aprovado para a EMEI é das 11:00 as 12:30, de modo que os docentes do período da manhã do CEI chegam às 12h, ou seja, já iniciada a formação. O mesmo acontece com o corpo docente da EMEI que tem seu horário findado no meio da formação. Dessa forma, se torna impraticável nos termos da lei, além de não ser viável do ponto de vista da qualidade e efetividade do horário coletivo. Após discussão do grupo ficam definidos por esse colegiado os seguintes horários: Grupo 1: 12:00 as 13:00 (CEI) terças, quartas e quintas- feiras, Grupo 2: 13:30 as 15:00 (EMEI) segundas as quintas- feiras, Grupo 3: 15:00 as 16:30 (EMEI) segundas as quintas-feiras, Grupo 4: 17:00 as 18:00 (CEI) terças, quartas e quintas-feiras. Terminada a pauta, a diretora ofereceu a palavra a quem dela desejasse fazer uso e não havendo manifestação dos presentes, considerou a reunião encerrada, da qual eu, Arysia Gonçalves Ferreira, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

São Paulo, 27 de Outubro de 2021.

MEMBROS DO CONSELHO DE ESCOLA 2021			
SEGMENTO	CARGO	NOME	ASSINATURA
Equipe Técnica	Titular	Débora Fava	
	Titular	Débora Ferreira Cavalcante	
	Suplente	Magda Rodrigues dos Santos Silva	Ausente
Equipe Docente	1º Titular	Adriana Lima de Souza	Ausente
	2º Titular	Katiana Neres de Urias Cerdan	
	3º Titular	Caroline Antônia da Silva Bandeira	
	4º Titular	José Aparecido Santana	
	5º Titular	Andrea Cristina Sousa	Ausente
	6º Titular	Fátima Regina Pinheiro	Ausente
	1º Suplente	Lucilene Daciulis Caetano	
	2º Suplente	Ibianda Aparecida Dias Monteiro	
	3º Suplente	Paula Marcondes Piffer	
Equipe de Apoio	1º Titular	Nilson Aragão Junior	
	2º Titular	Ana Paula Eliazar Bezerra	Ausente
	Suplente	Lara Dias Aquino de Oliveira	
Pais e Responsáveis	1º Titular	Andreia dos Santos Barbosa Aluno Isadora Barbosa Prado - 6C	Ausente
	2º Titular	Maria Noêmia Ferreira Figueiredo Aluna João Ferreira Andrade - BII F	
	3º Titular	Katia Kelly Sousa Zacarias Aluna Sophia Sousa Zacarias - MGIB	
	4º Titular	Mariangela Gonçalves Pinto Aluna Lorena Lima da Silva - 6C	
	5º Titular	Damiana Cardoso da Silva Aluno Bernardo Cardoso - BII B	Ausente
	6º Titular	Thamiris Paolla Moraes Peixoto Goncalves Aluno Maria Helena - BII A	Ausente
	7º Titular	Telma Gonçalves de Araujo Aluno Antonella - BII A	
	8º Titular	Ana Caroline Lima Santos Aluno Victor Hugo - BI B	Ausente
	9º Titular	Bianca Ariel do Espirito Santo	Ausente

		Aluno Heitor Gabriel - BII D	
10º Titular		William de Souza Santos Aluno Valentina - BI B	
11º Titular		Clodoaldo de Oliveira Sartori Aluno Erick Roque - MGII A	
12º Titular		Cleonice Maria Barbosa Aluno Samuel Silva - BII B	Ausente
1º Suplente		Luciene Martinelli Reis Jardim Aluno Gabriel Martinelli - BII C	Ausente
2º Suplente		Sidnei Lopes de Souza Aluno Ygor e Yan - BII E e Infantil I A	Ausente
3º Suplente		Daiane da Silva do Nascimento Aluno Stella - BII A	Ausente
4º Suplente		Rosemary Jesus dos Santos Aluno Lorena Matos - BII E	Ausente
5º Suplente		Suzana dos Santos Gomes Aluno Daniel Gomes - BI A	Ausente
6º Suplente		Raquel de Fatima dos Santos Aluno Isaac da Silva - BII C	Ausente

DEMAIS PARTICIPANTES

Débora Bertolino Coutinho Teixeira	
Luiara Potyra Silva de Oliveira	
Arysla Gonçalves Ferreira	
Thelma Thieme Oshiro Gonçalves de Souza	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP 04037-003

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002842-0**Encaminhamento SME/COGED Nº 054492872**

São Paulo, 05 de novembro de 2021.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto: Projeto de Lei nº 334/2021, de autoria do Legislativo, que "propõe nomeação do espaço público denominado como CEMEI Maria de Holanda o Centro Municipal de Educação integrado ao complexo CEU Parque do Carmo, localizado na Rua Guerra de Águiar, 63 - 237 - Jardim Nossa Sra. do Carmo, São Paulo - SP, 08270-000".

SME/ASPAR**Sr. Assessor**

Retornamos com a Ata da Reunião do Conselho de Escola que foi desfavorável a alteração da denominação do CEMEI Parque do Carmo para CEMEI Maria de Holanda. Os representantes do Conselho de Escola informam no documento SEI 054350388 que, apesar de reconhecerem a importância da Sra. Maria de Holanda para a comunidade, entendem que o nome da escola deva ser homenagem a professora que atuou na unidade até falecer de sequelas da covid em 12/09/2021, Prof. Maria Margarete Araujo Teixeira.



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Cristina Abrao, Coordenador(a) Geral**, em 05/11/2021, às 17:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054492872** e o código CRC **8B6D1E36**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Assessoria Parlamentar**

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2021/0002842-0**Encaminhamento SME/ASPAR Nº 054500521**

São Paulo, 08 de novembro de 2021.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto: Projeto de Lei nº 334/2021, de autoria do Legislativo, que "propõe nomeação do espaço público denominado como CEMEI Maria de Holanda o Centro Municipal de Educação integrado ao complexo CEU Parque do Carmo, localizado na Rua Guerra de Águiar, 63 - 237 - Jardim Nossa Sra. do Carmo, São Paulo - SP, 08270-000".

SME/G**Senhor Secretário**

Em resposta à requisição da CASA/CIVIL/ATL (052129969), sobre o Projeto de Lei nº 334/2021 (052127776), apesar da manifestação de SME/COCEU (052442903), o Conselho de Escola foi desfavorável a nomeação, conforme ata de reunião doc. (054350388), e manifestação de SME/COGED (054492872), que corroboramos.

Para apreciação e prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 08/11/2021, às 16:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054500521** e o código CRC **A9A20EDF**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Gabinete do Secretário**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2021/0002842-0**Informação SME/GAB Nº 057576300**

São Paulo, 18 de janeiro de 2022.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto: Projeto de Lei nº 334/2021, de autoria do Legislativo, que "propõe nomeação do espaço público inominado como CEMEI Maria de Holanda o Centro Municipal de Educação integrado ao complexo CEU Parque do Carmo, localizado na Rua Guerra de Águiar, 63 - 237 - Jardim Nossa Sra. do Carmo, São Paulo - SP, 08270-000".

PREF/CASA CIVIL/ATL III**Senhor(a) Assessor(a) Técnico-Legislativa**

Em atenção ao solicitado por essa Assessoria no documento (052129969), referente ao pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL em referência (052127779), a Diretoria Regional de Educação Itaquera, frente à proposta do Legislativo, submete ao conhecimento e apreciação da unidade escolar (053075250) e ao Conselho de Escola, nos termos do disposto na Lei 15.975/2014, que acresce parágrafo único à Lei 14.454/2007 que, por conclusão, delibera desfavorável à homenagem pretendida, manifestando, ao mesmo tempo, o interesse em homenagear personagem diverso ao ora indicado no Projeto de Lei, conforme Ata de Reunião, doc. (054350388).

A Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados desta Secretaria não apresenta óbice à proposta de denominação (052442903), todavia, a decisão do Colegiado prevalece na manifestação da Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional e da Assessoria Parlamentar desta Pasta, conforme documentos (054492872) e (054500521).

Pelo exposto e mediante as informações e/ou pareceres exarados pelas áreas envolvidas, encaminho o presente salientando a decisão do Conselho de Escola, desfavorável à homenagem pretendida.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Padula Novaes, Secretário(a) Municipal de Educação**, em 19/01/2022, às 14:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **057576300** e o código CRC **C83AEE0C**.